

#### Ministério da Educação

#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

# EDITAL Nº 22, DE 01 DE JULHO DE 2019 \* CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NA FORMA CONCOMITANTE 2º SEMESTRE/2019

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICOS os procedimentos e o cronograma do processo de seleção para as vagas gratuitas em cursos técnicos na forma concomitante e na modalidade a distância, para ingresso no segundo semestre de 2019.

#### 1 DO OBJETO

O presente edital tem por objeto selecionar alunos matriculados no ensino médio regular da rede pública de ensino e da rede privada de ensino para vagas gratuitas em cursos técnicos, na forma concomitante, na modalidade a distância, conforme normas e cronograma estabelecidos no presente instrumento.

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As aulas dos cursos de que trata este Edital terão início em 19 de AGOSTO de 2019.
- Os estudantes classificados neste edital participarão da aula inaugural no polo de oferta do curso em 17 de agosto de 2019.
- 3. Não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas neste Edital.
- 4. O candidato deve acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, cuja divulgação será realizada no endereço eletrônico https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/cursos-ead, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes ao processo seletivo.
- As vagas gratuitas em cursos técnicos na forma concomitante serão ofertadas por meio das unidades de ensino listadas no Anexo I deste Edital.
- As vagas para os cursos técnicos na forma concomitante serão ocupadas por estudantes que estejam cursando o ensino médio em escola da rede pública ou em escola da rede privada.
- Para os cursos técnicos na forma concomitante, na modalidade EAD, não há previsão de recurso para auxílio estudantil.
- 8. Serão reservadas vagas para ações afirmativas, nos percentuais estabelecidos nas normas do IFSULDEMINAS.

 3.1 As informações sobre os municípios e unidades de ensino, os cursos e número de vagas ofertadas estão publicadas no Anexo I deste Edital.

# • 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4 . 1 O formulário para inscrição (https://forms.gle/sx3hsB6aQCfuLA1U7) do candidato estará disponível no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS (https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/cursos-ead), a partir das 11 horas do dia 01 de julho até as 23h59min do dia 19 de julho de 2019, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- 4.2 O candidato deverá realizar apenas 1 (uma) inscrição, devendo escolher o município, a unidade de ensino e o curso de seu interesse.
- 4.3 Em sua inscrição, na escolha do curso e município da oferta, o estudante deverá levar em consideração os deslocamentos por ocasião das aulas presenciais obrigatórias, que ocorrerão ao menos 1 vez por mês, na escola/polo de sua escolha.
- 4.4 Podem se matricular estudantes que cursam regularmente o 2º e o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública de Educação ou estudantes do 2º e do 3º ano da Rede Privada de Educação.
- 4.5 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida a última inscrição realizada, conforme a data gerada no banco de dados.
- 4.6 Ao concluir sua inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições contidas neste Edital.
- 4.7 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por inscrição que não for recebida por quaisquer motivos de ordem técnica em computadores, em decorrência de falhas de comunicação, congestionamentos nas linhas de comunicação, procedimentos indevidos, ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### • 5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo se dará por meio de processo classificatório, cujo resultado preliminar será divulgado no dia 22 DE JULHO DE 2019, às 10 h, no seguinte endereço eletrônico: www.ifsuldeminas.edu.br/editais-EaD.
- 5.2 O processo de seleção obedecerá aos seguintes critérios, em conformidade com as informações prestadas pelos candidatos no processo de inscrição, na seguinte ordem de classificação:
- I Ordem de inscrição no formulário eletrônico (https://forms.gle/sx3hsB6aQCfuLA1U7) que estará disponível no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS (https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/cursos-ead) a partir das 11 horas do dia 01 de julho até as 23h59min do dia 19 de julho de 2019, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- II Estudantes beneficiários de programas assistenciais (ex. Bolsa Família)/cotistas;
- III Estudantes que estejam cursando o 2ª série ano do Ensino Médio;
- IV Estudantes do 3ª série do Ensino Médio:
  - o 5.3 Os recursos contra o resultado preliminar devem ser impetrados no

- período de 22/07/2019 a 25/07/2019 no polo, no seu horário de funcionamento;
- 5.4 O resultado final, após análise dos recursos, será publicado no dia 29/07/2019, conforme cronograma, item 8 deste Edital.

## 6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

 6.1 A divulgação da classificação final dos candidatos ocorrerá no dia 29 de julho de 2019 às 15 h no endereço eletrônico https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/cursos-ead.

# • 7 DA MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO

- 7.1 O candidato que for classificado dentro do número de vagas disponibilizado deverá efetuar a sua pré-matrícula no curso para o qual se inscreveu, a ser realizada na escola-polo de sua escolha, entre os dias 01 a 03 de agosto de 2019, no horário a ser divulgado endereço eletrônico: https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/cursos-ead.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato cumprir o procedimento de prématrícula, apresentando os documentos que comprovem as informações prestadas no momento da inscrição.
- Não será permitida a troca de curso no decorrer do processo de confirmação de matrícula, que será realizada pelo IFSULDEMINAS, no polo de oferta dos cursos, no dia 17 de agosto de 2019.
- 4. É vedado a uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, uma vaga em curso técnico deste Edital e qualquer outra vaga gratuita em curso técnico de nível médio ou em curso de graduação, seja em instituição pública ou por meio de programas financiados pela União, em todo o território nacional, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 5. Terá a matrícula cancelada o estudante que:
  - ausentar-se (não logar no Ambiente Virtual de Aprendizagem e não cumprir as atividades programadas) no programa de Ambientação dos Cursos, que ocorrerá entre os dias 19/08 a 30/08 de 2019.
  - II. ausentar-se igual ou superior 50% das atividades presenciais nos polos de apoio presencial.
  - III. tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao Ministério da Educação; ou
  - IV. descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula.
    - 6. O estudante que abandonar o curso, a qualquer tempo, ou que tiver sua matrícula cancelada em razão dos motivos citados no item 7., ficará impedido de participar do próximo edital para oferta de vagas gratuitas em cursos técnicos na forma concomitante no período imediatamente posterior à sua desistência ou cancelamento de matrícula.

#### • 8 DO CRONOGRAMA

1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

| Inscrições dos candidatos | De 11 h do dia 01/07 até as 23h59 do dia 19/07/2019 |
|---------------------------|---|
| Resultado preliminar da   |   |

| classificação                                 | Dia 22/07/2019 às 15 h                                      |  |
|---|---|--|
| Período para recurso relativo à classificação | 22/07/2019 à 25/07/2019 no horário de funcionamento do polo |  |
| Resultado Final (após análise dos recursos)   | 29/07/2019 às 15 h  |  |
| Pré-Matrícula dos alunos<br>selecionados      | De 01/08 a 03/08/2019 no horário de funcionamento do polo   |  |
| Aula inaugural e confirmação de matrícula     | 17/08/2019  |  |
| Início das aulas                              | 19/08/2019  |  |

 As datas das atividades relacionadas no cronograma acima estão sujeitas a eventuais alterações, que serão divulgadas por meio de comunicados do IFSULDEMINAS no endereço eletrônico https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/cursos-ead.

# • 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento e confirmação de sua inscrição, bem como a realização de sua matrícula na unidade de ensino demandante do curso para o qual foi selecionado.
- 2. A s unidades de ensino ficarão obrigadas a realizar o curso ofertado sempre que, ao final do prazo de matrícula no cronograma estabelecido pela unidade de ensino ofertante, houver a confirmação de pelo menos 80% (oitenta por cento) de matrículas por curso e município, respeitados os limites de vagas por curso e de formação de turmas.
- O candidato apenas terá assegurada sua vaga no curso e turno em que efetuou sua matrícula quando forem atendidas as exigências mencionadas neste Edital, ocorrendo, nas demais situações, o cancelamento automático de matrícula.
- 4. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à realização da matrícula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda da vaga, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 5. O aluno, depois de realizar sua matrícula, deverá seguir as normas constantes do Regimento Interno da unidade de ensino ofertante.
- 6. Os candidatos poderão obter mais informações a respeito das regras e procedimentos previstos neste Edital por meio dos telefones (35) 3427-6 6 6 2 2 ou pelo correio eletrônico ead.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br.
- Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo IFSULDEMINAS com base nos preceitos normativos que regem a Administração Pública.
- 8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 01 de julho de 2019.

# MUNICÍPIOS, CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

#### ESCOLA-POLO DA OFERTA VAGAS

| MUNICÍPIO                        | ESCOLA <sup>1</sup>                   | CURSO                | VAGAS |
|----------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-------|
| São Sebastião do<br>Paraíso (MG) | IFSULDEMINAS – Campus Pouso<br>Alegre | Técnico em Logística | 50    |
|                                  | Polo São Sebastião do Paraíso         |                      |       |
|                                  | Avenida Wenceslau Brás, 1038 –Anexo   |                      |       |
|                                  | I                                     | Técnico em           | 50    |
|                                  | Bairro Lagoinha                       | Qualidade            | 50    |
|                                  | São Sebastião do Paraíso - MG         |                      |       |
|                                  |                                       |                      |       |
| TOTAL (vagas)                    |                                       |                      | 100   |

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Escola-Polo é a unidade de ensino onde ocorrerão as aulas presenciais obrigatórias. No decorrer dos cursos poderão ocorrer mudança de endereço das Escola-Polo em função da infraestrutura e logística dos cursos, respeitado o município da oferta.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - POA, em 01/07/2019 13:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20351

Código de Autenticação: 050c366c7



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

<sup>\*</sup> Republicado em virtude de erro de numeração